



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 069/2020

Aos 09 nove dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **ANDRÉIA DA PENHA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 930.026.536-91, portadora da cédula de identidade MG8.472.139 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 1.563.275.427-1, residente e domiciliada à Rua Aurora, 379, Centro – Passos/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **30/06/2021**, em substituição a titular do emprego em período de licença sem remuneração, conforme portaria 183/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

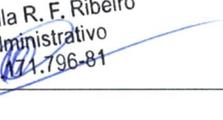
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Dezembro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Andréia da Penha Nascimento Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.491.986-04
- 2) 
Karen Michaella R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.071.796-81